

III – justificativas quanto à metodologia utilizada para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

Art. 4º - Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia da escala e peculiaridades do local de execução do objeto.

Parâmetros Licitação:

Art. 5º - No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base na média de preços coletados, mínimo de 03 (três) valores, aferidos por meio da utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não, na seguinte ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente no sistema no sistema Banco de Preços ou Banco de Dados Públicos (Portal Nacional de Compras Públicas);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, podendo ser obtidas no Licitacão Cidadão, bem como no Portal de Transparência de qualquer órgão da Administração Pública;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data, hora de acesso, assinatura e carimbo do servidor responsável pela pesquisa;

IV – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que contenham a assinatura e carimbo do servidor responsável pela pesquisa;

V – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parágrafo único. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade apresentar justificativa nos autos.

Dispensa de Licitação

Art. 6º - Nos processos de Dispensa de licitação, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor para compra será definido com base no menor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros definidos no artigo 5º desta Instrução Normativa, desprezados os valores elevados.

Alteração e renovação de contratos e atas de Registro de Preços

Art. 7º. Na solicitação de prorrogação da vigência contratual, bem como na solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de contratos e atas de registro de preços, para fins de demonstração da vantagem ao erário municipal, a secretaria deverá apresentar além do orçamento atualizado da empresa, mais três orçamentos de prestadoras de serviços similares ao contratado, em conformidade com esta Instrução Normativa.

Contratação de Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 8º. O preço estimado para contratações de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, deverá ser obtido mediante Planilha de Formação de Preços, aplicando-se, no que couber, as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – Ministério do Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Nas contratações que incluam insumos deverá ser elaborada pesquisa de preços, nos moldes do art. 4 desta normativa para fins de elaboração da planilha de formação de preços.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os artigos 32, 33, 34, 35 e 36 da Resolução nº 002/2023.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 28 de agosto de 2024.

VER. RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Andrea da Silva Amorim Fagundes

Código Identificador:04FB5872

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO

ADITIVO Nº 15 DO CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada

CONTRATADA: METROPLITANA SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA.

FINALIDADE: manutenção dos serviços essencial a Câmara Municipal de Alvorada.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, recepção e serviços gerais que deverá ser executado exclusivamente na Câmara Municipal de Alvorada, nas condições licitadas, conforme o Termo de Referência.

VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a partir de 23 de setembro de 2024, ou até a homologação do processo licitatório e início dos serviços, referente ao mesmo objeto deste instrumento.

VALORES POR POSTOS DE TRABALHO – Os valores contratados permanecem os mesmos até o momento, sem alteração.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, combinado com § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.

Alvorada, 29 de agosto de 2024.

RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente

Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:92AF7185

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, através de Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas do ano de 2024.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 às 09 horas.

LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 10/09/2024 às 12h 59min.

INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES – 10/09/2024 às 13 horas.

O edital e suas condições estão à disposição no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI.

Alvorada, 28 de agosto de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:1BB81762